

Regulamento

A FHE oferece, excepcionalmente, um pacote de benefícios decorrente da comemoração do aniversário de 40 anos da Instituição, observadas as condições previstas neste regulamento.

Cláusula Primeira: Um mesmo CPF não é beneficiado mais de uma vez. Em caso de dois ou mais contratos ativos de financiamento imobiliário, o mutuário tem ciência e concorda que foi elegida a opção mais benéfica.

Cláusula Segunda: O mutuário somente fará jus aos benefícios extras se, no momento da concessão ou incidência do benefício, estiver integralmente adimplente com todas as operações de crédito contratadas na FHE POUPEX.

Cláusula Terceira: Não haverá a antecipação total ou parcial dos benefícios futuros no caso de liquidação total ou parcial do contrato.

Cláusula Quarta: Os benefícios serão concedidos a partir de 1º de janeiro de 2021 e estão limitados aos 2.000 primeiros mutuários do público contemplado, considerada a data de assinatura do contrato, com a seguinte distribuição: 1.200 da linha Faixa Especial; e os 800 (somados) das Faixas I, II e Terreno.

Cláusula Quinta: O pacote de benefícios para a **FAIXA ESPECIAL** observará o previsto abaixo.

a) Público-alvo: Militares de carreira das Forças Armadas (e respectivos pensionistas) até o posto de Capitão ou Capitão-Tenente adquirentes de imóveis e terrenos residenciais de até R\$ 500 mil.

b) Benefícios:

b.1) Crédito de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por nova operação de financiamento imobiliário, aplicado de forma parcelada e a cada mês de janeiro. Será aplicado diretamente no contrato do mutuário e no valor do encargo mensal, repetindo-se nos anos subsequentes até que se atinja o limite de R\$ 30 mil. O montante de R\$ 30 mil não será objeto de correção monetária ou incidência de juros no curso do contrato.

b.2) Desconto da dívida em 5% (cinco por cento) sobre o valor do crédito liberado, limitado a 3% (três por cento) sobre o valor da garantia, com o objetivo exclusivo de subsidiar, total ou parcialmente, as despesas

acessórias relacionadas ao financiamento: custos cartorários, custos de registro e Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis (ITBI).

- Caso o mutuário opte pela incorporação das despesas acessórias ao financiamento, o valor desses custos será creditado, obrigatoriamente, em conta de Poupança POUPEX, a qual deverá estar ativa no ato da contratação, após a confirmação da assinatura do contrato por parte do Ponto de Atendimento.

b.3) Seguro residencial básico (não inclui financiamento para aquisição de terreno), da seguradora escolhida pela FHE, com capital não superior ao valor do financiamento, com vigência de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato.

Cláusula Sexta: O pacote de benefícios para as **FAIXAS I, II e TERRENOS** observará o previsto abaixo.

a) Público-alvo: Militares de carreira das Forças Armadas e respectivos pensionistas adquirentes de imóveis e terrenos residenciais de até R\$ 10 milhões.

b) Benefícios:

b.1) Desconto da dívida em 5% (cinco por cento) sobre o valor do crédito liberado, limitado a 3% (três por cento) sobre o valor da garantia, com o objetivo exclusivo de subsidiar, total ou parcialmente, as despesas acessórias relacionadas ao financiamento: custos cartorários, custos de registro e Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis (ITBI).

- Caso o mutuário opte pela incorporação das despesas acessórias ao financiamento, o valor desses custos será creditado, obrigatoriamente, em conta de Poupança POUPEX, a qual deverá estar ativa no ato da contratação, após a confirmação da assinatura do contrato por parte do Ponto de Atendimento.

b.2) Seguro residencial básico (não inclui financiamento para aquisição de terreno), da seguradora escolhida pela FHE, e com capital não superior ao valor do financiamento, com vigência de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato.

Benefícios do Crédito Imobiliário

O limite (1.200 na Faixa Especial e 800 nas Faixas I, II e Terreno) foi alcançado!

Dado o sucesso da promoção e o impacto social que ela representa, foi aprovada a prorrogação do FHE POUPEX 40 Anos no Crédito Imobiliário.

Ainda serão beneficiados os clientes que derem entrada no financiamento imobiliário **até 8 de outubro de 2021, sexta-feira** (ver condições no box).

A prorrogação é uma mera liberalidade e poderá ser revista a qualquer tempo.

O que foi prorrogado?

Todos os benefícios da promoção FHE 40 Anos no Crédito Imobiliário ([clique para ver o regulamento](#)).

Quem mais poderá ser beneficiado?

Todos os elegíveis (Militares de carreira das Forças Armadas e respectivos pensionistas) que, conjuntamente:

- a) derem início ao processo de solicitação de financiamento imobiliário, por meio físico ou digital, **até as 23h59 de 8 de outubro de 2021, sexta-feira**; e
- b) se atendida a condição acima, efetuarem o pagamento da tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia **até 29 de outubro de 2021, sexta-feira**.

O que será considerado como “início do processo”?

Considera-se, para esse fim, como “início do processo” o preenchimento completo e correto de todos os dados necessários para aprovação do financiamento por meio do simulador na página www.poupex.com.br ou entrega em qualquer Ponto de Atendimento FHE.



ATENÇÃO!

A data de **8 de outubro de 2021 (sexta-feira)** é o prazo limite para que você possa participar da promoção em todos os seus itens